

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 657/ 2025
ESTÂNCIA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo que promova estudos técnicos e administrativos, por meio da secretaria competente, para viabilizar a implantação de monumento em homenagem a Francisco da Silva Cardoso, conhecido como Chico Surdo, a ser instalado na Praça Barão do Rio Branco, com objetivo de preservar sua memória e valorizar sua contribuição cultural como criador do símbolo sergipano o Barco de Fogo.

JUSTIFICATIVA

Francisco da Silva Cardoso, popularmente conhecido como Chico Surdo, nasceu em Estância em 11 de junho de 1907. Apesar de sonhar em ser marinheiro, sua deficiência auditiva impediu esse caminho. Contudo, sua criatividade floresceu ao inventar o Barco de Fogo, uma alegoria pirotécnica que se tornou marca dos festejos juninos de Estância.

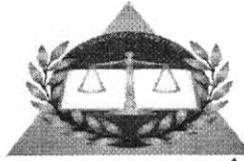
Originalmente, por volta dos anos 1930, Chico Surdo criou um barco de papelão grosso movido por foguetes, deslizando sobre um arame estendido entre dois mastros, sobre o Rio Piauitinga. Com o tempo, essa criação evoluiu. Hoje, o Barco de Fogo é construído com armação de madeira, recoberta com papel colorido, e percorre um cabo de aço de aproximadamente 300 metros entre dois pontos da Praça Barão do Rio Branco.

Este símbolo foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial de Sergipe, fazendo parte do calendário cultural estadual. Anualmente, no dia de seu nascimento, fogueteiros soltam 11 Barcos de Fogo, perpetuando a tradição.

A tradição une gerações, envolvendo famílias de fogueteiros e comunidades na confecção e celebração dos barcos. A memória de Chico Surdo também é mantida viva por meio de cortejos, celebrações e manifestações culturais em Estância.

Diante da importância histórica, cultural e turística deste legado, a instalação de um monumento que represente Chico Surdo, na Praça Barão do Rio Branco seria uma forma simbólica de celebrar nossa identidade e inspirar futuras gerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Por estas razões, apresento esta indicação, na esperança de que seja acolhida e estudada com atenção pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO FILADELFO LUIZ DA COSTA, PALÁCIO
LEGISLATIVO PREFEITO PASCOAL NABUCO, ESTÂNCIA, 09 DE SETEMBRO
DE 2025.**

PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES
VEREADOR PROPONENTE

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d6032f32a68d692cc06b9225251c8b86b4a28a4fbde347b668ec5892a9c27f2f7
Link de validação: <https://valida.ae/0169a420db86009e967cf8088879bc61011ae15b09b9c7abd?sv>



Validador